

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 074/2024**

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento Institucional da Pós-graduação por meio do apoio a sustentabilidade da Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa do Instituto de Psicologia”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 074/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão de textos em língua portuguesa, francesa e inglesa, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento Institucional da Pós-graduação por meio do apoio a sustentabilidade da Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa do Instituto de Psicologia”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 074/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão de textos em língua portuguesa, francesa e inglesa, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participou do certame a seguinte empresa: **MAGGIORE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº21.796.730/0001-10**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise da Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. O valor apresentado segue no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>MAGGIORE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA</b>	R\$ 10.768,70

Em continuidade, após a fase de análise da Proposta de Preços, conforme o item 6.1 do Edital, foi aberto o arquivo de “2” – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o menor preço. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
<b>MAGGIORE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA</b>	R\$ 10.768,70

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **MAGGIORE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 18 de julho de 2024.



Patricia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão